



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 319/2023

Ivoti, 14 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor

MARTIN CESAR KALKMANN

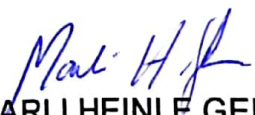
DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 13/11, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS solicitou:

- 1- Que o Executivo informe por escrito as ações de revitalização e reconstrução do núcleo por enchente, bem como, quem executou, indicando quanto custou ou se foi de forma voluntaria; informando expressamente se para refazer o ajardinamento houve custo, qual o valor e qual empresa foi contratada ou fornecedora de flores e grama;
- 2- Que a secretaria municipal de turismo e cultura apresente comprovação dos patrocínios e apoio, em relatório por escrito e discriminado por feira (Festa Da Rosca, Nata e Mel, Festival da Cachaça, Feira Das Flores) e apoiador e patrocinador, com prova documental o valor dado, direto ou indiretamente. Se os pagamentos de apoio e patrocínio foram através do pagamento direto em contratações de bandas etc., apresentar nota fiscal dos pagamentos para fins de verificar os valores e qual categoria de patrocinador se enquadra;
- 3- Que a Secretaria municipal de Cultura e Desporto providencie a limpeza do pátio da casa alugada pela mesma para guardar enfeites de festas diversas na Rua Oswaldo Cruz Número 80, que está tomado de mato, conforme fotos anexas.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br